



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaissopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.779, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Designa os membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Empresarial do Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no art. 8º da Lei nº 2.010, de 21 de dezembro de 2005, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Empresarial do Município de Paraisópolis:

I- **Representantes do Poder Executivo:** Josy Maria Cabral Ribeiro e Cláudio Domiciano de Oliveira

II- **Representantes do Poder Legislativo:** Neale Pereira Ribeiro e Carlos Dimas de Faria Cardozo Júnior

III- **Representante da Classe Empresarial:** Maura Lúcia dos Santos

Art. 2º Incumbe ao Conselho estabelecer, no âmbito de suas atribuições, a designação do respectivo Coordenador e, se necessário, determinar outras eventuais funções de seus membros, que não as previstas na Lei nº 2.010, de 21 de dezembro de 2005, desde que obedecidos os limites legais constantes da mesma.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 29 de abril de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal